



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 952/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 05 de fevereiro de 2016, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.272.151-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 017.238.289-04, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1110/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PROCURADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 de abril	120 16
DE Nº 2639	
UJUARAMA 08.1.14	120 16
Imoni Dias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	